DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Ata 3
Editais 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.827, de 26 de junho de 2023.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº. 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº. 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 35/2023, de 19 de junho de 2023, protocolado sob o nº 12321/2023, de 23 de junho de 2023, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 575/2022, de 04 de julho de 2022, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 575/2022, de 04 de julho de 2.022.

I - Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Hélio Alves de Almeida	20.356.916	23/12/2019

II - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Maria Alice Peres Negrão	30.086.364-0	31/10/2019

III- Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Vinícius Bortolucci Viana Pessoa	42.359.759-0	23/04/2020

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 26 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Ata

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Ata da 390ª (Tricentésima Nonagésima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a sete de junho de dois mil e vinte três (07/06/2023), ás 080h30min, a mesma aconteceu presencial, na sede do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A presidente saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Leitura e aprovação da Ata 389ª;** A Ata 389ª foi disponibilizada pelo wattsapp, no grupo do Conselho Municipal de Assistência Social, para ciência e aprovação dos membros participantes e após análise em seguida publicada. **Item Terceiro: Orientações refrente a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no âmbito do SUAS;** Com a palavra a conselheira e presidente Raquel pediu para que a conselheira Daniela esclarecese sobre a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS 034/2011, que define a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, pois tal Resolução traz exatamente o que está previsto na política de Assistência Social, em possibilitar também às pessoas com deficiência o mesmo direito ao convívio que aos demais usuários desta política: e a possibilidade de acesso aos serviços, programas e benefícios, respeitando o que Dirce Koga (KOGA, 2012) denomina como *territórios vividos,* entendendo que a convivência se estabelece em diferentes âmbitos, nos próprios territórios, no interior das famílias, nos serviços públicos, esse convívio pode ser um espaço em que as relações sociais se fortalecem ou se fragilizam. A responsabilidade da política de Assistência Social deve ser a de estabelecer espaços de convivência capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições que fortaleçam vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos e necessários ao exercício de cidadania. E esse fortalecimento amplo, com a perspectiva da habilitação e reabilitação à vida comunitária, não se dará com atendimentos que favorecem a segregação e a segmentação, com atendimentos "exclusivos" somente de pessoas com deficiência, principalmente com uma única deficiência, barreiras atitudinais dos profissionais da rede socioassistencial em incluir as

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

pessoas com deficiência nas ações diárias da instituição ou fazer a "inclusão" no serviço, mas em atendimento separado para esse público, ou a não disponibilidade de profissionais de apoio para casos específicos, Outra normativa no campo da Assistência Social que vem ao encontro à Proteção Social. A conselheira informou ainda que o conselho deverá elaborar uma resolução que vá de encontro com as necessidades do municipio, onde a tal resolução normatiza e regulamenta a Resolução nº34 do Conselho Nacional de Assitencia Social. Colocado em votação todos os membros votaram favorável aprovando. **Item Quarto: Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho do Centro Dia do Idoso - Recurso Federal- IGD SUAS- Aquisição de Material Permanente;** Com a palavra a senhora Raquel Ferreira coordenadora do Centro Dia do Idoso - CDI, informou sobre a utilização do Recurso Federal- IGD SUAS- Aquisição de Material Permanente, para Estruturação da Rede Socioassistencial, apresentando o Plano de Trabalho cuja meta é a aquisição de um climatizador de Teto, o qual será instalado no pátio da Unidade para proporcionar melhor qualidade e vida aos 20 idosos atendidos, conforme descreve o objetivo no qual o benefício será utilizado de acordo com a tabela abaixo: **PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO**

Natureza de Despesa	**Valores**		
	Municipal	**Estadual**	**Federal**
Material Permanente: 01 Climatizador de Teto, devidamente entregue e instalado			**R$12.362,07**
Total Geral			**R$12.362,07**

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Após apresentação foi colocado em votação onde os membros do conselho votaram favorável e por unanimidade aprovaram a utilização do referido recurso. **Item Quinto: Formação das comissões:** Com a palavra a conselheira e presidente Raquel informou sobre a necessidade e a grande importancia em atender o que rege o Regimento Interno e suas atribuições quanto a formação das seguintes comissões: **Comissão de Análise dos Documentos de Inscrições no CMAS, composta pelos seguintes conselheiros**: Sirlei Lopes, Elizangela Antunes; **Comissão de Análise das Prestações de Contas, composta pelos seguintes conselheiros:** Raquel Ferreira, Nilmar H. Donini, Larissa Landulfo, Daniela Nunes; **Comissão de Visitas nas Entidades, composta pelos seguintes conselheiros:** Sandro Bernardo, Alini Bolonheze, Nilmar H. Donini, Sueli Rosana, Larissa Landulfo, Raquel Ferreira, Sireli Lopes, Daniela Nunes, Danilo Reinaldes; **Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Bolsa Família, composta pelos seguintes conselheiros:** Alini Bolonheze, Sueli Rosana, Elizangela Antunes; **Comissão para acompanhamento das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes conselheiros: Raquel Ferreira, Larissa Landulfo, Elizangela Antunes, Daiana de Oliveira; Informes Gerais**: Foi apresentado o **PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA** referente ao exercício de 2024, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO: LANCHES:		
QTDE.	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
150	UNID.	**LANCHE NATURAL,** pão de 15cm, alface, tomate, duas fatias de presunto, duas de queijo mussarela e molho verde.
05	KG	**MINI PÃO DE QUEIJO,** peso de 60g.
03	UNID.	**BOLO SIMPLES,** placa de 1kg, sabor chocolate.
03	UNID.	**BOLO SIMPLES,** placa de 1kg, sabor cenoura com cobertura de chocolate.
15	LITRO	**SUCO NATURAL,** sabor de laranja.

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

12	UNID.	**REFRIGERANTE,** garrafa pet de 2l, sabor guaraná.
50	UNID.	**ÁGUA MINERAL,** natural sem gás, 500ml

MATERIAL DE COPA E COZINHA:

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
10	PCT.	**GUARDANAPO DE PAPEL,** com 50 unidades.

MATERIAL DE ESCRITÓRIO:

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
100	UNID.	**CANETA ESFEROGRÁFICA,** sextavada na cor azul, possuindo esfera de tungstênio, tampa de plástico, com suspiro lateral, corpo transparente e carga branca com tinta e componentes atóxicos.

MATERIAL GRÁFICO:

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
150	UNID.	**CRACHÁS,** medida 10x7cm, papel couchê, 250g.
150	UNID.	**CORDÃO PARA CRACHÁ,** personalizado, com presilha jacaré.

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO	**CAPACITAÇÃO,** para todos os Conselheiros, no que se refere ao aprimoramento pessoal e profissional para avaliação de Prestação de Contas.

MATERIAL PERMANENTE:

QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	UNID.	**NOTEBOOK – versão 2,** conforme anexo, tabela 2, item 4

Após apresentação os conselheiros aprovaram os itens solicitados . **Encerramento:** Sendo assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde a primeira secretária Daniela de Oliveira Nunes juntamente com a conselheira e presidente Raquel Ferreira lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	T	RAQUEL FERREIRA	Presente
	S	PAMELA CRISTINA F. NUNES JARDIM	Ausente
	T	DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES	Presente
	S	MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS	Ausente
	T	ALINI FERNANDES BOLONHE	Presente
	S	DAIANA OLIVEIRA	Presente
Secretária Municipal de Educação	T	JOSIANE RODRIGUES DA SILV	Presente
	S	JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Presente
	S	GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de Esporte Juventude	T	DANILO R. S. NASCIMENTO	Ausente
	S	RENATO BIGOTTO	Ausente
Secretária Municipal de Ob Infraestrutura e Desenvolvime Urbano	T	FERNANDO MACHADO	Ausente
	S	MARCOS SERAFIM TENÓRIO	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	ADEMIR MASCHIO	Ausente
	S	EDIMUNDO DOS SANTOS MARTINS	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	NILMAR HUMBERTO DONINI	Presente
	S	CARLA SOARES MADEIRA	Ausente
	T	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	Presente
	S	DAFINY PEREIRA M. BORTOLOTTI	Ausente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	LARISSA LANDULFO DOS SANTOS	Presente
	S	ROSINEIDE SAVAZZI	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	**ELISANGELA ANTUNES**	**Ausente**
	S	**ADRIELLE CARDOSO RAMOS**	**Ausente**
Representantes dos usuários :Dos serviços de assistência aos idosos	T	**OTACILIO RODRIGUES SILVA**	**Ausente**
	S	**JESUS THOMAZ DA SILVA**	**Ausente**
Representantes dos usuários: De assistência à pes com deficiência	T	**ALAN RENE AVALCANTI**	**Ausente**
	S	**MICHAEL JONATHAN DE SOUZA**	**Ausente**
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	**RAISSARA VICENTE DOS SANTOS**	**Ausente**
	S	**BARBARA ANDREA LIMA RIBEIRO**	**Ausente**
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	**SANDRO BERNARDO DA FONSECA**	**Presente**
	S	**RAFAELA CRUZ MEIRA CASTILHOS**	**Ausente**

76 RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA

77 DANIELA CRISTINA M. DE OLIVEIRA NUNES

78 MARIA JOANA SEGNA

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Ata da 391ª (Tricentésima Nonagésima Primeira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a treze de junho de dois mil e vinte três (13/06/2023), ás 080h30min, a mesma aconteceu **online** através do app Google Meet em caráter de urgência, na sede do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A presidente saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão; **Item Segundo: Deliberação referente ao Repasse de Recurso para Ampliação de Vagas Emergenciais de Acolhimento, Prioritariamente à População em Situação de Rua, Durante as Baixas Temperaturas;** Com a palavra a conselheira e presidente Raquel Ferreira, informou acerca do repasse do recurso financeiro, conforme a a Portaria CIB-SP 20, de 15 de abril de 2023 e a Deliberação CONSEAS/SP n° 010, de 22 de março de 2022, e a Resolução SEDS n° 22 de 02 de junho de 2023. O Município de Jales receberá o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo em parcela única, para ampliação de vagas emergênciais de acolhimento, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, no âmbito Municipal, será executado pela Casa de Apoio ao Migrante, para que ocorra o referido repasse desse recurso é necessário a deliberação do Conselho Municipal de Assitência Social-CMAS aprovando. Após esclarecimentos a presidente colocou em votação para os membros do conselho onde todos os conselheiros participantes aprovaram por unanimidade o repasse do recurso. **Informes Gerais**: Não Houve. **Encerramento:** Sendo assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde a primeira secretária Daniela de Oliveira Nunes juntamente com a presidente Raquel Ferreira lavrou apresente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Secretaria Municipal de	T	RAQUEL FERREIRA	P

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Desenvolvimento Social	S	PAMELA CRISTINA F. NUNES JARDIM	P
	T	DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES	P
	S	MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS	F
	T	ALINI FERNANDES BOLONHE	F
	S	DAIANA OILIVEIRA	P
Secretária Municipal de Educação	T	JOSIANE RODRIGUES DA SILV	F
	S	JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA	F
Secretária Municipal de Saúde	T	SUELI ROSANA DA SILVA	P
	S	GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA	F
Secretária Municipal de Esporte Juventude	T	DANILO R. S. NASCIMENTO	F
	S	RENATO BIGOTTO	F
Secretária Municipal de Ob Infraestrutura e Desenvolvime Urbano	T	FERNANDO MACHADO	F
	S	MARCOS SERAFIM TENÓRIO	F
Secretária Municipal de Fazenda	T	ADEMIR MASCHIO	F
	S	EDIMUNDO DOS SANTOS MARTINS	F
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	NILMAR HUMBERTO DONINI	P
	S	CARLA SOARES MADEIRA	P
	T	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	F
	S	DAFINY PEREIRA M. BORTOLOTTI	F
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	LARISSA LANDULFO DOS SANTOS	P
	S	ROSINEIDE SAVAZZI	F
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	ELISANGELA ANTUNES	P
	S	ADRIELLE CARDOSO RAMOS	F
Representantes dos usuários :Dos	T	OTACILIO RODRIGUES SILVA	P

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

serviços de assistência aos idosos	S	JESUS THOMAZ DA SILVA	F
Representantes dos usuários: De assistência à pes com deficiência	T	ALAN RENE AVALCANTI	F
	S	MICHAEL JONATHAN DE SOUZA	F
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	RAISSARA VICENTE DOS SANTOS	F
	S	BARBARA ANDREA LIMA RIBEIRO	F
Representantes dos usuários: Participantes dos programa projetos de atenção à família	T	SANDRO BERNARDO DA FONSECA	P
	S	RAFAELA CRUZ MEIRA CASTILHOS	F

27 RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA

28 DANIELA CRISTINA M. DE OLIVEIRA NUNES

CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719

E-mail: *jalesconselhomulher@gmail.com*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocadas as Conselheiras Municipais da Mulher que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na sala de reunião do CMDM sito a Rua 17, nº 2161, Centro, para a 8ª (Oitava) Sessão Plenária Extraordinária a ser realizada dia 27 de junho de 2023 às 08h30min. Será presencial com todos os cuidados necessários de proteção respeitando as orientações, para deliberar a seguinte Ordem

1- Abertura;

2- Organização referente ao Evento "Se Liga Mulher"- Campanha Agosto Lilás;

3 - Informes Gerais;

4 - Encerramento.

Jales - SP, 26 de junho de 2023.

Pérola Maria Fonseca Cardoso

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social